

**ATA N.º 06**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO  
EM 18 DE MARÇO DE 2024**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Arq.º José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 03 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 18 minutos.**



## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 05 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 05 da reunião pública de Câmara realizada em 04 de março de 2024.**

**O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, não votou a aprovação da ata nº 05 da reunião pública de Câmara realizada em 04 de março de 2024, porque não participou na mesma.**

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar entrou na reunião.

### PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA APRESENTAÇÃO DO XII CONCURSO DE JOVENS COREÓGRAFOS, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NA PROPORÇÃO DE 70% E 30%, RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO **EDOC/2024/21015**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 07.03.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de receitas de bilheteira entre a Academia de Música de Vilar do Paraíso e o Município de Vila Nova de Gaia, na proporção de 70% e 30%, respetivamente, em conformidade com o solicitado no anexo E, nos termos informados.**

### PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL GAM + JOVEM **EDOC/2024/26309**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.03.2024"*

**O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto** disse que, face à celebração dos 50 anos do 25 de abril, nomeadamente, da democracia e da liberdade, a participação jovem é uma prioridade máxima deste executivo e, neste contexto, esta será mais uma oportunidade para que os jovens participem efetivamente e colaborem com as suas ideias e contributos, no reforço da democracia. Que qualquer comunidade que não ouça os seus jovens, estará a hipotecar o seu futuro e, neste contexto, o Município aposta fortemente nas boas práticas em políticas de juventude, ouvindo os jovens e fazendo-os sentir que os seus contributos são reconhecidos. Disse que o assunto hoje presente em reunião de Câmara, será mais uma grande oportunidade para os jovens contribuírem com as suas ideias, para benefício do seu município.



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal GAM + Jovem, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RELATIVA À 2ª EDIÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE COIMBRA SOBRE O TEMA “SEGURANÇA URBANA – OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO”**

**EDOC/2024/26946**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação a favor do Município de Vila Nova de Gaia de uma publicação relativa à 2ª edição das Conferências de Coimbra, sobre o tema “Segurança Urbana – Os Municípios e a Proteção do Espaço Público”, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DA FORMAÇÃO EM AÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, EFETUADAS PELOS BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL DE GAIA, NO VALOR DE €538,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, RECREATIVA E CULTURAL TRRIM, TRRIM, IPSS**

**EDOC/2024/20719**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa municipal da formação em ações de primeiros socorros, efetuadas pelos Bombeiros Sapadores e Proteção Civil de Gaia, no valor de €538,00 (quinhentos e trinta e oito euros), solicitado pela Associação Social Recreativa e Cultural Trrim Trrim IPSS, nos termos informados.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE)**

**EDOC/2024/26726**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

a) A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à alteração, nos termos expostos, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado através do Aviso n.º 14978/2015, no Diário da República, 2.ª série - N.º249 - 22 de dezembro



de 2015, na sua redação atual: publicitação em [https://www.cm-gaia.pt/fotos/editor2/documentos\\_municipais/regulamentos/2019\\_12/rmue.pdf](https://www.cm-gaia.pt/fotos/editor2/documentos_municipais/regulamentos/2019_12/rmue.pdf) ).

b) Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do CPA, podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA.

c) Delegar o poder de direção do procedimento na Exma. Senhora Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dra. Goreti Martins tendo em vista a elaboração e subseqüente aprovação do projeto de alteração do regulamento, pelos órgãos municipais.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

#### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CENTRO DE INFORMAÇÃO DE CONSUMO E ARBITRAGEM DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DO APOIO AO CONSUMIDOR, NO VALOR TOTAL DE € 21.482,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS)**

**EDOC/2024/19132**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 06.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia – Cooperação no Domínio do Apoio ao Consumidor, no valor total de € 21.482,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois euros), nos termos informados.**

#### **CONTRATO DE COOPERAÇÃO HORIZONTAL A CELEBRAR ENTRE A ÁGORA – CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M. S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO 2024 DO DDD – FESTIVAL DIAS DA DANÇA**

**EDOC/2024/26958**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de cooperação horizontal a celebrar entre a Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M. S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia, para a realização da Edição 2024 do DDD – Festival Dias da Dança, nos termos apresentados.**



**ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2023/106639**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para apoio financeiro à reparação dos pavimentos das vias municipais (tapa buracos), no montante de €13.382,40 (treze mil trezentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), nos termos apresentados.**

**PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART); PASSE ÚNICO; COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PART REFERENTE AO ANO DE 2022 E 2023**

**EDOC/2024/15866**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 23.02.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento referente à repartição de encargos relativos ao cumprimento das obrigações decorrentes do plano de apoio à redução tarifária (2022 – 2023), no montante de 1.655.536,60€, nos termos informados.**

**RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO PELA ESCRITURA Nº 250/1983, SOBRE O LOTE 27 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA VELHA**

**EDOC/2023/54623**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) **Aprovar o reconhecimento de extinção do direito de superfície, constituído pela escritura número 250/1983, lavrada no Notário Privativo do Município, em 07/11/1983, no Livro de Notas número 80, a favor de Manuel Armindo Ferreira Pereira e Maria Adelaide Cândida Monteiro Pereira, sobre o prédio rústico composto por terreno lavradio de mato e pinheiros, com a área de 153,75 metros quadrados, sito no Lugar de Póvoa de Cima, na freguesia de Grijó, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 159 e inscrito na antiga matriz sob o artigo R-164, atual R-184, que constitui o lote 27 do Loteamento Municipal da Quinta Velha, uma vez que os superficiários não procederam à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigada por força daquela escritura;**
- b) **Aprovar a minuta da respetiva escritura, anexa à presente distribuição.**



O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00€ - ANO 2024 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**  
**EDOC/2023/112448**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a minuta de contrato, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**  
**ALIENAÇÃO DO LOTE 30 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CANCELA DA CRUZ – SANDIM E**  
**APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**  
**EDOC/2024/14553**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 05.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- I - Autorizar a alienação do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 156,00 metros quadrados, sito no Lugar da Igreja, Praceta Fernando Conceição Couto, união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 920 - Sandim e inscrito na matriz sob o artigo U14450 (o qual teve origem no artigo U1631 da extinta freguesia de Sandim), que constitui o Lote 30 do Loteamento Municipal Cancela da Cruz, a José Jorge Moreira Ferreira, pelo montante de €16.000,00 (dezasseis mil euros);**
- II - Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda.**

**ALIENAÇÃO DO LOTE 32 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CANCELA DA CRUZ – SANDIM E**  
**APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**  
**EDOC/2024/14602**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 05.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- I - Autorizar a alienação do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 154,00 metros quadrados, sito no Lugar da Igreja, Praceta Fernando Conceição Couto, união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 922 -**



**Sandim e inscrito na matriz sob o artigo U14452 (o qual teve origem no artigo U1633 da extinta freguesia de Sandim), que constitui o Lote 32 do Loteamento Municipal Cancela da Cruz, a Joaquim Fernandes Ferreira Dos Santos, pelo montante de €16.000,00 (dezassex mil euros);**

**II - Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda.**

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

#### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E OS ACES DE ESPINHO/GAIA - ATUALIZAÇÃO/REVISÃO DE PREÇOS**

**EDOC/2024/13464**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão ordinária de preços apresentada pela cocontratante, numa percentagem de 5,49%, por ser esta a percentagem que traduz a manutenção das bases económicas inerentes à realização pelo cocontratante das prestações contratuais, vigentes à data da celebração do contrato, nos termos informados.**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA 2024 – CONTRATO N° 302 – ATUALIZAÇÃO/REVISÃO DE PREÇOS**

**EDOC/2024/14001**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão ordinária de preços apresentada pela cocontratante, numa percentagem de 5,49%, por ser esta a percentagem que traduz a manutenção das bases económicas inerentes à realização pelo cocontratante das prestações contratuais, vigentes à data da celebração do contrato, nos termos informados.**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €129,78 (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FEDEPAGAIA**

**EDOC/2024/23597**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €129,78 (cento e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela FEDEPAGAIA, nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €88,59 (OITENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2024/27128**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €88,59 (oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), solicitado pela Ordem dos Advogados de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2024/25314**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.**

**DOAÇÕES FEITAS POR MUNÍCIPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)**

**EDOC/2024/23438**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas por munícipes, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens, para que os mesmos sejam doados à PATA (Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal), nos termos informados.**

**ESTATUTO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2023 - RELATÓRIO**

**EDOC/2024/26543**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024"*



**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2023.

Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, remete-se o presente relatório aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

**BALANÇO SOCIAL - 2023**

**EDOC/2024/26373**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.03.2024"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) PARA A CIRCULAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PESADOS, SOLICITADO POR MOTA ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**

**EDOC/2023/101525**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 05.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar o pedido de autorização especial de circulação (PAEC) solicitado por "Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA", para circulação de 18 veículo(s) pesado(s), com a(s) matrícula(s) 60-TS-57, 67-VV-78, 27-LL-76, AF-38-HQ, AF-39-HQ, 45-08-ZZ, 25-EC-12, 01-GP-33, 37-64-ZT, 87-UL-27, 87-UL-96, 67-VV-79, 71-ZH-78, 73-CE-75, 73-CE-63, AJ-18-FS, 63-GO-28 e 73-CE-64, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, ficando a usufruir do estatuto indicado na sinalização vertical de "Exceto veículos autorizados", salvo outra sinalização em contrário, até ao dia 30-06-2024, sendo a data de início, a data do eventual do ofício de autorização.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) PARA A CIRCULAÇÃO DE 15 VEÍCULOS PESADOS, SOLICITADO POR ANTÓNIO PIMENTA CONSTRUÇÕES LDA**

**EDOC/2023/46417**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.03.2024"*



**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar o pedido de autorização especial de circulação (PAEC) solicitado por “António Pimenta Construções, Lda.”, para circulação de 15 veículos pesados, AF-42-UQ, 54-53-JO, AD-42-XG, 93-VV-56, 16-12-MO, 00-97-SI, 09-78-XT, 94-JT-23, 87-SR-15, AG-04-VP, AZ-10-PR, P-74966, L-202894, C-49233, P-81902, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA CONCESSÃO DE LICENÇA DE CINCO LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, SOLICITADO POR PRANCHA VIVA – ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA E BARES DE PRAIA DA ORLA MARÍTIMA DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2024/18989**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 29.02.2024”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela concessão de licença de cinco lugares de estacionamento privativo para o ano de 2024, sobre o valor que exceda o montante de 50,00€, ou seja, a isenção no montante global de 4.450,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50,00€, nos termos do n.º 3, do artigo 17.º do RTORMVNG.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA SARGENTO SILVA, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/11809**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 05.03.2024”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2) – STOP na Praceta Sargento Silva no entroncamento com a Rua do Sargento Silva, freguesia de São Félix da Marinha. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DR. BALTAZAR RIBEIRO, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2024/14158**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 05.03.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - STOP (B2) na Rua Dr. Baltazar Ribeiro, no entroncamento com a Rua do Rio de Além, freguesia de Arcozelo.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA MESURA, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/11805**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 29.02.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2) – STOP na Travessa da Mesura no cruzamento com a Rua da Bela J.A.E. n.º 1 – 15/Travessa do Juncal na freguesia de São Félix da Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE FONTELOS, ENTRONCAMENTO COM A RUA DO FREIXIEIRO/RUA DA HERDADE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2021/71787**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Rua de Fontelos: Paragem obrigatória no entroncamento com a Rua do Freixieiro/Rua da Herdade, freguesia de Oliveira do Douro.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**ALTERAÇÃO A POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, FREGUESIA DE GULPILHARES**

**EDOC/2024/8266**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 30, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração às seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas de recolha R.S.U., na Vereda Padre Cid, em Gulpilhares;
- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas de recolha R.S.U. e transportes públicos, na Alameda Nossa Senhora dos Anjos, em Gulpilhares.

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

### **APROVAÇÃO DE VÁRIAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE SEIXEZELO** **EDOC/2024/2836**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.03.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Implementação de sentido único de trânsito na Travessa do Pinheiro Manso, desde a Rua dos Moleiros até à interseção da Travessa do Sol, em Seixezelo;
- Implementação de trânsito proibido a veículos pesados, desde a Rua dos Moleiros até à interseção da Travessa do Sol, em Seixezelo;
- Implementação de sentido único de trânsito na Travessa do Sol, em Seixezelo;
- Implementação de trânsito proibido a veículos pesados na Travessa do Sol, em Seixezelo.

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

### **APROVAÇÃO DE VÁRIAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ARCOZELO** **EDOC/2024/17979**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 29.02.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Trânsito proibido a veículos de altura superior a 3 metros (C9), na Rua de Enxomil, no troço compreendido entre a Rotunda da Rua Heróis da Pátria (N109) e o entroncamento com a Rua de José Camarinha Barrote, em Arcozele;
- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Rua Nova de Entrecampos, no cruzamento com a Avenida da Igreja, em Arcozele;



- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Rua Padre Joaquim Ribeiro da Silva, no cruzamento com a Avenida da Igreja, em Arcozelo.  
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

## REGULARIZAÇÃO DA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO A POSTURA MUNICIPAL. FREGUESIA DE VALADARES

**EDOC/2024/24905**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de sinalização de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2 – STOP) na Avenida Príncipe Perfeito no entroncamento com Avenida Gago Coutinho/Avenida Infante Sagres, na freguesia de Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

## REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO – SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS

**EDOC/2024/25122**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos pela impossibilidade temporária de execução das fundações previstas para os muros de suporte, designadamente as estacas inclinadas a 13º, bem como, o estado verificado dos solos, que obrigaram a consulta ao projetista, para obter parecer quanto a uma eventual adaptação da solução de projeto.
- Aprovar a minuta do Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos, em anexo à presente distribuição.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO

### NOVA PISCINA DE MARAVEDI – CONSTRUÇÃO – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

**EDOC/2023/2930**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.03.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I. Aprovar, nos termos previstos no n.º 4 e 5 do artigo 148.º do CCP, as propostas do júri constantes no Relatório Final, em anexo à presente distribuição, designadamente:**

**1. Indeferir as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia ao relatório preliminar pelos concorrentes ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Ferreira - Construção, SA., nos termos descritos no Ponto II do presente documento;**

**2. Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes Befebal II, Lda., Teixeira, Pinto & Soares, S.A., Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA., Alexandre Barbosa Borges, S.A., Ferreira - Construção, SA., Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., Empribuild, Lda., e Costeira - Engenharia e Construção, S.A., pelos fundamentos descritos no ponto 3.2 do Relatório Preliminar;**

**3. Decidir, nos termos informados no ponto 4 e 4.1 do Relatório Preliminar, da aplicabilidade do n.º 6 do artigo 70º do CCP, ou seja, de adjudicar até 20% acima do preço base, visto que se encontram cumpridos os requisitos cumulativos do referido normativo;**

**4. Caso se decida pela aplicabilidade do n.º 6 do artigo 70º do CCP:**

**4.1. Ordenar as propostas admitidas de acordo com a classificação atribuída pela aplicação do critério de adjudicação, nos termos enunciados nos pontos 4.3 e 4.4 relatório preliminar;**

**4.2. Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada “NOVA PISCINA DE MARAVEDI - CONSTRUÇÃO” à proposta apresentada pelo concorrente Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA., pelo montante de 8.914.399,07€ (oito milhões novecentos e catorze mil, trezentos e noventa e nove euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

**Caso sejam aprovados os pontos 3 e 4,**

**II. Autorizar o cabimento complementar no valor de 1.199.700,30€ (Iva incluído) e a reprogramação dos encargos, atento o valor adjudicado, bem como a previsível data para início de execução da obra, nos seguintes termos:**

**2024: 965.195,24€**

**2025: 5.432.725,66€**

**2026: 3.051.342,11€**

**(valores C/ IVA incluído)**

**III. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.;**

**IV. Aprovar a minuta do contrato em anexo à presente distribuição;**

**V. Autorizar a notificação ao adjudicatário para que apresente os documentos de habilitação e preste caução nos termos definidos no programa do concurso.**



**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – EDIFÍCIO CASA BARBOT, SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA – VILA NOVA DE GAIA E ARQUIVO MUNICIPAL SOFIA DE MELO BREYNER, SITO NA RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ, EM VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2023/102223**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.03.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 – Aprovar o aditamento ao contrato que consiste na ampliação de um posto de trabalho de vigilância para o edifício Casa Barbot, bem como um posto de trabalho de vigilância para o edifício Arquivo Municipal Sofia de Mello Breyner, ambos para o período de 01/04/2024 a 07/09/2026, pelo valor total de 297.123,12€ + IVA;**
- 2 – Aprovar a despesa no valor mencionado em 1;**
- 3 – Aprovar a minuta de aditamento do contrato anexa à presente distribuição, com efeitos a 01/04/2024.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – NORMA INTERPRETATIVA**

**EDOC/2024/26682**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “Ao abrigo do art.º 100, n.º 3 alínea c) do CPA, dada a urgência, dispense-se a fase de consulta pública. À Câmara. 12.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar submeter à Assembleia Municipal uma proposta de deliberação interpretativa referente ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**REVOGAÇÃO COM EFICÁCIA RETROATIVA DA DELIBERAÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1978 QUE DEFERIU O LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO DE TERRENO, COM O ALVARÁ 62/78, PROCESSO 446/76 – PL, FREGUESIA DE CANELAS, SOLICITADO POR ADELINO T. CARVALHO**

**EDOC/2024/22673**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 05.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar, com eficácia retroativa, a deliberação de 06 de março de 1978, que deferiu o licenciamento do presente loteamento de terreno, titulado pelo alvará nº 62/78, o qual deverá ser considerado sem efeito, ripristinando-se os prédios resultantes do loteamento à sua configuração originária, ou seja, à situação anterior à divisão em lotes do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 33.989, decorrente da emissão do alvará de loteamento, nos termos informados.**



**ALTERAÇÃO OFICIOSA DO LOTEAMENTO – PROCESSO Nº 1536/19 – PARQUE EMPRESARIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/26300**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024.”*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse que, após análise dos documentos apresentados, não entende qual a alteração que será efetuada no loteamento, pelo que, solicitou informação sobre a questão, de forma a permitir uma decisão clara.

**A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia**, disse que solicitará aos serviços que completem a informação e que a presente deliberação tem por objetivo ver se faria ou não sentido promover, oficiosamente, a alteração ao alvará de loteamento, incluindo a questão da ARTEVASI.

**Ponto retirado da ordem do dia para os serviços identificarem as alterações efetuadas ao loteamento.**

**DEFINIÇÃO DE ALINHAMENTOS E OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO – RUA DO EMISSOR À TRAVESSA DA BÉLGICA**

**EDOC/2024/22159**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 01.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a eliminação parcial do traçado de Rua de Provimento Local, que prevê ligar a Rua do Emissor à Travessa da Bélgica, nos termos informados e identificados na planta com o cadastro CD-049/23-A.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ESPECIALIDADES E PROJETO DE EXECUÇÃO DA GAIA MUSEU – AMBIENTE” ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE V.A.S.S.C.O, A.C.E**

**EDOC/2023/19106**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de alteração das condições de pagamento do contrato celebrado para a “aquisição de serviços para a elaboração do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e projeto de execução da Gaia Museu – Ambiente” entre o Município e a Sociedade V.A.S.S.C.O, A.C.E, com base nos termos e fundamentos que constam da etapa 76 da presente distribuição.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO POR D. SANCHO ENSINO LDA, PROCESSO Nº 18/22 PUB - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2024/22137**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, sobre o montante que excede os €50,00 (cinquenta euros) sobre cada uma das taxas liquidadas, referentes a "Painéis e monopostes", relativas aos seguintes períodos: terceiro trimestre do ano de 2022, quarto trimestre do ano de 2022, primeiro trimestre do ano de 2023 e segundo trimestre do ano de 2023, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.**

**Mais foi deliberado indeferir o pedido de isenção relativa à taxa devida pelo segundo trimestre do ano de 2022, cujo valor é de €558,64 (quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), uma vez que a requerente procedeu ao pagamento antes de obter uma decisão sobre o mesmo, facto que tornou a apreciação do pedido impossível, nos termos do disposto no artigo n.º 95º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS NO MONTANTE GLOBAL DE €261.813,91 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL OITOCENTOS E TREZE EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO POR EFIMÓVEIS IMOBILIÁRIA, S.A., PROCESSO Nº 992/21 – FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2024/26293**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de redução das taxas liquidadas no montante global de €261.813,91, nos seguintes termos:**

- Não obstante constituir benefício previsto em Regulamento Municipal, a concessão da redução não ocorre automaticamente, na medida em que carece de apresentação de pedido nesse sentido, conforme disposto no artigo 19.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, como se enquadra no poder discricionário da Administração Pública;**
- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental e a relevância da receita para a prossecução do interesse público;**
- Cumprimento do Princípio da Igualdade, uma vez que à semelhança da pretensão da requerente, outros munícipes, em situação semelhante, procederam ao pagamento e viram o seu pedido de reembolso indeferido.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL E DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR LUIS CARLOS GOMES CASEIRO, PROCESSO Nº 2281/21 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/26243**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50% da Componente Fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra (€2.248,53), a redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização (€840,15) e redução da Taxa de Licença de Obras de Demolição (€100,00), nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana ("ARU – Cidade de Gaia"), sendo devido o montante de €2.573,61 (dois mil quinhentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL, SOLICITADO POR PROFILAN IMOBILIÁRIA LDA, PROCESSO Nº 2135/18 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/26267**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024."*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, perguntou se a presente licença de obra diz respeito a uma obra inacabada ou se foi uma obra que se atrasou no tempo e não houve a possibilidade de prorrogar a licença e, conseqüentemente, foi emitido um alvará de licença especial.**

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução em 50% da componente fixa taxa de emissão de alvará de licença especial (€58,00), uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU – Cidade de Gaia, ao abrigo do n.º 4, do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o respetivo Quadro de Incentivos, pelo que, será devido o montante de €839,55 (oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR IRMÃOS SOUSA MOAGEM LDA, PROCESSO Nº 2196/22 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2024/26273**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o interesse Municipal e a consequente isenção da taxa de emissão do alvará de licença de obras, no valor de €3.208,26, e da taxa municipal de urbanização no valor de €12.392,92, perfazendo o total de €15.601,18, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO PELA CONGREGAÇÃO IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, PROCESSO Nº 3105/19 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO EDOC/2024/26254**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da taxa de ocupação de espaço público, no montante global de €8.218,00 (oito mil duzentos e dezoito euros), ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia. Por outro lado, uma vez que se encontram verificados os pressupostos da previsão regulamentar considerada e, bem assim, na medida em que já foi concedida a isenção de pagamento de outras taxas liquidadas, no âmbito do presente processo, com o mesmo fundamento, designadamente, a respetiva natureza da requerente, aprovar que a isenção seja reconhecida por despacho, sem necessidade de deliberação, em conformidade com o disposto no n.º 6 do referido artigo.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PARA FRAÇÃO “B” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS ANES Nº 331, SOLICITADO POR FERNANDO TEIXEIRA LEITE, PROCESSO Nº 614/24 – FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2024/26246**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade e, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração B, do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PARA FRAÇÃO “A” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS ANES Nº 331, SOLICITADO POR MARIA SARAMAGO GODINHO ROSÁRIO, PROCESSO Nº 623/24 – FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2024/26248**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade e, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração A, do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PARA FRAÇÃO “K” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS ANES Nº 331, SOLICITADO POR RAUL MARTINS MACHADO, PROCESSO Nº 602/24 – FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2024/26262**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade e, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração K, do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NAS DATAS COMEMORATIVAS E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS PARA O PASSAPORTE EDOC/2024/16550**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 05.03.2024.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de pagamento de entradas no Parque Biológico, nas datas agendadas e atribuição de prémios, nos termos da Informação INT-CMVNG/2024/3042 de 14.02.2024.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA - ESTERILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE RISCO, PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR TOTAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS), DESTINADO AO INCENTIVO À ADOÇÃO RESPONSÁVEL E À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 16.10.2023 EDOC/2024/57193**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a revogação parcial da deliberação de 16.10.2023, no que ao acordo de colaboração outorgado com a Associação Animais de Rua - Esterilização e Proteção de Animais de Risco, diz respeito e o estorno da verba de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO ENCARGOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E SUA DISTRIBUIÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA EDOC/2024/25422**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, de acordo com os dois anexos à presente distribuição, designados "Proposta de abertura de procedimento" e "RE DPCF-Reparticao\_Encargos", nos seguintes termos:**

**Rúbrica: 2022 A 22 – Complementos Alimentares**

**Lote 1 (leite meio gordo UHT simples e achocolatado)**

**2024: 210.500,00€ + IVA**

**2025: 626.500,00€ + IVA**

**2026: 416.000,00€ + IVA**

**Lote 2 (leite, sem lactose, simples e achocolatado)**

**2024: 9.800,00€ + IVA**

**2025: 29.000,00€ + IVA**

**2026: 19.200,00€ + IVA**



**Lote 3 (bebida de soja, aveia e amêndoa)**

**2024: 5.000,00€ + IVA**

**2025: 14.500,00€+ IVA**

**2026: 9.500,00€+ IVA**

**REVISÃO DE PREÇOS DAS REFEIÇÕES (CONTRATO Nº 236) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2024/6096**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a atualização de preços no montante de 293.422,84€ (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos), conforme detalhado no documento anexo à presente distribuição.**

**No que respeita a rubricas estes encargos deverão considerar a seguinte repartição:**

- Gestão e Exploração de Cantinas Escolares - (parte município e descentralização)
- Rubrica: 2021A12 Valor: 62.399,85€ + IVA (13%) – 70.511,83€
- Refeições EBB1/JI - Rubrica: 2001A93 Valor: 140.699,09€ + IVA (13%) – 158.989,97€
- Complemento Alimentar - Rubrica: 2001A16 Valor: 56.567,29€ + IVA (13%) – 63.921,04€

**ATUALIZAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023 - 2024**  
**EDOC/2024/18667**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a regularização das candidaturas à Ação Social Escolar, com os efeitos retroativos indicados no documento constante da etapa 1, da presente distribuição, nos termos informados.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE CANELAS, NO VALOR DE 15.000,00€, (QUINZE MIL EUROS) DESTINADOS ÀS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA G + I**  
**EDOC/2024/9161**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.03.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Humanitária de Canelas, no valor de 15.000,00€, (quinze mil euros), destinados às atividades no âmbito do PROGRAMA G + I, nos termos apresentados.**



**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AEC PARA O ANO LETIVO 2024/2025**  
**EDOC/2024/26843**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de um procedimento concursal, com o objetivo de assegurar as necessidades temporárias de serviço, para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, para o ano letivo 2024/2025, nos termos descritos na informação anexa à etapa 1 da presente distribuição, designadamente, requisitos, métodos de seleção e composição do júri do procedimento, de acordo com as áreas de oferta AEC, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a autorização da Assembleia Municipal.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "10KM DE AVINTES", NO VALOR DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/1567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, para atribuição de apoio financeiro e não financeiro à realização do evento desportivo "10km de Avintes", no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A KALE COMPANHIA DE DANÇA CRL, PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 30.000,00€ (TRINTA MIL EUROS), DESTINADO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL REGARDS CROISÉS PORTUGAL, PARA O BIÊNIO 2024-2025**

**EDOC/2024/10647**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a KALE COMPANHIA DE DANÇA CRL, para atribuição de apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinado à realização do Festival Regards Croisés Portugal, para o biénio 2024-2025, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS, PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, NO VALOR DE € 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS**

**EDOC/2024/20514**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 07.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, aos alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DE QUADROS DE MÉRITO E EXCELÊNCIA, NO VALOR DE 811,56€ (OITOCENTOS E ONZE EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS**

**EDOC/2024/14678**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão Municipal da Lavandeira, no âmbito da realização da cerimónia de atribuição de Quadros de Mérito e Excelência, no valor de 811,56€ (oitocentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, nos termos informados.**

**GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO**

**TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NO DENOMINADO EMPREENDIMENTO DA QUINTA DOS CASTELOS, RUA FRANCISCO CÂNDIDO PORTUGAL Nº 41 R/C DTO FTE**

**EDOC/2024/26471**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.03.2024."*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a posse administrativa da habitação sita na Rua Francisco Cândido Portugal n.º 41 R/C Dto – Fte A.P.01, nos termos da Informação n.º 5671/DAJ-HAB/2024 DE 04.02.2024 da Gaiurb, EM Urbanismo e Habitação.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 63, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO THE VIEW**  
**EDOC/2024/21245**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 14.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, com vista à salvaguarda do interesse público subjacente à proteção da qualidade de vida dos cidadãos e à promoção da segurança dos munícipes que, ao abrigo do n.º 1, do art. 3.º do DL 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, aprovar a restrição preventiva do horário de funcionamento de estabelecimento, designado por *The View* até às 02h00 e a interdição de funcionamento desde esse horário até às 09h00, por um período de um ano ou até que o proprietário ou explorador apresente garantias de estarem a ser cumpridas as normas legais aplicáveis quanto à segurança e ordem pública, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**  
**ALIENAÇÃO DE SUCATA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**  
**EDOC/2023/124309**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 14.03.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a adjudicação à empresa MJD – Metais Jaime Dias, S.A., pelo valor de 200,00€/tonelada (duzentos euros/tonelada) a alienação, sob forma de sucata, de veículos removidos da via pública que, de acordo com o Código da Estrada, se encontrem em condições legais de serem considerados adquiridos pelo Município, bem como, veículos municipais e materiais ferrosos provenientes da atividade do Município, que durante o período contratual venham a ser considerados dispensáveis, a ser executado pelo prazo de vinte e quatro meses ou até que o montante de receita proveniente da alienação atinja o valor de € 75.000,00 (setenta e**



cinco mil euros), de acordo com as condições do procedimento e a proposta apresentada.

**2. Aprovar a minuta do contrato, anexa à presente distribuição.**

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes deu início à intervenção dos Senhores Múncipes inscritos na presente Reunião de Câmara.**

**Sara Cristina Almeida Cardoso** – Disse trabalhar na Escola da Bandeira, que pertence ao Agrupamento de Escolas Costa Matos e referiu-se à escassez de estacionamento no local, criando grandes transtornos ao elevado número de funcionários que trabalham na referida escola, nomeadamente, em termos de pagamento de parquímetros e de multas.

**Eugénia Maria Costa de Almeida** – Disse ter sido despejada da sua habitação há quase 4 anos, por impossibilidade de pagamento de renda, a qual foi aumentada para 600 euros. Que terá sido acolhida por uma vizinha e que, entretanto, terá apresentado na Gaiurb uma candidatura a uma habitação social, não tendo obtido qualquer resposta, até ao momento.

**Ana Paula Garfejo Pinto Ribeiro** - Referiu-se ao crescimento intensivo na freguesia de Canidelo, ficando esquecidas algumas áreas na referida freguesia, nomeadamente, a requalificação prevista para a Rua dos Chãos Vermelhos e a Rua do Sobreiro, à falta de passeios e de infraestruturas, à falta de intervenção da SUMA, à falta de qualificação, etc. Perguntou para quando está prevista a resolução destas questões e se existe alguma dotação financeira para a reabilitação das vias mais antigas da freguesia de Canidelo.

**Rafael Coutinho Carreira Rodrigo** – Referiu-se à venda ambulante no Cais de Gaia, solicitando autorização/licença para o efeito, uma vez que tem tido vários problemas com a Polícia Municipal.

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes**, relativamente à intervenção da Senhora Múncipe **Sara Cristina Almeida Cardoso**, disse que a falta de estacionamento é um problema que abrange toda a área urbana e que afeta todos os serviços, nomeadamente, a própria Câmara Municipal. Disse haver uma forma de ultrapassar essa questão, que consiste na Escola requerer à Câmara Municipal, lugares de estacionamento privativo, pagando uma taxa para o efeito.

No que diz respeito à intervenção da Senhora Múncipe **Eugénia Maria Costa de Almeida**, disse que a Gaiurb respondeu à Sr.<sup>a</sup> Múncipe e que a sua candidatura a uma habitação social se encontra na 653<sup>a</sup> posição. Que existe um número elevado de pessoas a necessitar de uma habitação social e que a Câmara Municipal, infelizmente, não tem capacidade para satisfazer todos os pedidos. Contudo, disse existirem outras respostas sociais e outros locais onde a Senhora Múncipe pode colocar a sua situação, nomeadamente, apoios que poderão ser disponibilizados.

Relativamente ao exposto pela Sr. Múncipe **Ana Paula Garfejo Pinto Ribeiro**, disse que Gaia é um concelho de grande dimensão e que, nos últimos tempos, cresceu imenso em termos de investimento. Disse que as ruas em Vila Nova de Gaia não são esquecidas e que tem havido muitas mudanças e uma enorme evolução do ponto de vista das infraestruturas. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia ultimou um procedimento de contratação pública para a aquisição de serviços de revisão de projetos, pelo que, estará prevista a requalificação das ruas que a Senhora Múncipe terá referido, assim como, outras artérias no concelho.

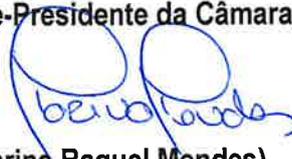
**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar**, relativamente à intervenção do Múncipe **Rafael Coutinho Carreira Rodrigo**, disse que o mesmo deverá requerer uma licença camarária

conforme os regulamentos para o efeito. Que, de acordo com o Regulamento Municipal das Feiras, Mercados e Venda Ambulante, a venda ambulante é permitida em todo o território gaiense, com exceção de alguns locais, nomeadamente, a Avenida da República e a zona circundante do município, o Cais de Gaia e na linha costeira, a 200 metros das praias. Disse que se o Senhor Município não obteve qualquer licença para venda ambulante no Cais de Gaia, é porque os serviços não a podem emitir. Que no Cais de Gaia está, apenas, autorizada a Feira de Artesanato, com dezoito lugares e de acordo com o regulamento e características aprovadas para o efeito.

**Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 18 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.**

E eu, *Hermenegilda Raquel Mendes*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Mendes)